



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**EDITAL N.º 11/ MIRACEMA / EDUCAÇÃO / 22/07/2014**

## **APRESENTAÇÃO**

O Município de Miracema, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ e mediante as condições estabelecidas neste edital, a realização de concurso público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas da educação do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme lei nº 813 de 15/12/1999.

## **1. DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**

Miracema pertence à Região Noroeste Fluminense, que também abrange os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

O município tem uma área total de 304,5 quilômetros quadrados, correspondentes a 5,7% da área da Região Noroeste Fluminense. Os limites municipais, no sentido horário, são: Minas Gerais, Laje do Muriaé, Itaperuna, São José de Ubá e Santo Antônio de Pádua.

A rodovia RJ-116 cruza o município, alcançando Laje do Muriaé ao norte e Santo Antônio de Pádua ao sul. Importante eixo rodoviário do interior do estado, sai de Itaboraí e segue por Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Laje do Muriaé e conecta com a BR-356 a noroeste de Itaperuna, na localidade de Comendador Venâncio.

Outra rodovia estadual, a RJ-200, cruza-o de leste a oeste, onde chega a Palma, no Estado de Minas Gerais. Em leito natural, a RJ-188 alcança a localidade de Paraoquena, em Santo Antônio de Pádua.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1.** O concurso será regido pelo edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos – COPROSEL, com sede na Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006.
- 2.2.** O concurso público, será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, prova prática e de exame médico admissional, conforme descrito no item 7

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

2.3. O presente concurso visa ao preenchimento de **32 (trinta e duas)** vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS		CH / SEM	REMUNERAÇÃO EM R\$
		AC	PCD		
Professor da educação infantil	Possuir ensino médio curso Normal completo ou pedagogia com habilitação em educação infantil	3	*	25	1.122,01
Professor do ensino fundamental 1º segmento	Possuir ensino médio curso Normal completo ou pedagogia com habilitação em ensino fundamental	3	*	25	1.122,01
Professor de educação especial	Possuir ensino superior completo em Pedagogia, curso na área e conhecimento de LIBRAS.	1	*	25	1.193,79
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Artes	Possuir ensino superior completo em Artes - Licenciatura.	2	*	25	1.193,79
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Ciências	Possuir ensino superior completo em Ciências - Licenciatura.	3	*	25	1.193,79
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Educação Física	Possuir ensino superior completo em Educação Física - Licenciatura.	3	*		
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Geografia	Possuir ensino superior completo em Geografia - Licenciatura.	3	*		
Professor do ensino fundamental 2º segmento - História	Possuir ensino superior completo em História - Licenciatura.	2	*		
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Inglês	Possuir ensino superior completo em Letras habilitação Inglês - Licenciatura.	CR	*		
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Língua Portuguesa	Possuir ensino superior completo em Letras habilitação em Língua Portuguesa - Licenciatura.	2	*		
Professor do ensino fundamental 2º segmento - Matemática	Possuir ensino superior completo em Matemática - Licenciatura.	2	*		
Cantineiro escolar	Possuir ensino fundamental - anos iniciais (até o 5º ano – antiga 4ª série)	3	*		
Secretário de escola	Possuir ensino médio completo e curso de secretariado escolar ou curso de pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou administração escolar	1	*	40	1.027,47
Servente escolar	Possuir ensino fundamental - anos iniciais (até o 5º ano - antiga 4ª série)	3	*	40	724,00

AC – ampla concorrência | PCD – pessoas com deficiência | CH/Sem – carga horária semanal | CR – cadastro reserva

\* (PCD) – Não há reserva de vaga para contratação imediata, tendo em vista o quantitativo insuficiente de vagas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

2.4. Farão parte das vagas existentes e do cadastro de reserva (CR) os candidatos aprovados nas provas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Município de Miracema.

2.5. Considerando o número insuficiente de vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência (PCD) em algum cargo, conforme descrito na legislação vigente, a contratação dos candidatos constante no CR obedecerá ao seguinte critério.

2.5.1. A cada grupo de 20 candidatos convocados da ampla concorrência, o 21º convocado será um PCD, observada a ordem de classificação e o resultado do exame médico admissional.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Veja anexo I.

### 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado neste concurso de acordo com o que estipula este edital, seus anexos e retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 3.297/2001;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.3;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) declarar que tem ciência e aceita os termos do edital em referência.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 5.2. PERÍODO/LOCAL/HORÁRIO/TAXA DE INSCRIÇÃO

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
28/07 a 14/08/2014	<b>Internet:</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuej.uerj.br">http://www.cepuej.uerj.br</a> , <b>Concursos em andamento</b> , <i>link</i> <b>Concurso P.M.Miracema 2014</b> , das 10h do dia 28/07/2014 até as 23h59min do dia 14/08/2014.	Fundamental: R\$ 30,00
		Médio: R\$ 50,00
		Superior: R\$ 95,00

### 5.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá:

- certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste concurso público;
- acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, *link* **Concurso P.M.Miracema 2014**, onde estará disponibilizado o edital do concurso para *download* e impressão;
- acessar o *link* de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve em um concurso organizado pelo CEPUERJ, clicar em **Não Tenho Cadastro**. Preencher todos os dados solicitados, digitar o código solicitado e clicar em **enviar**. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento, selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção **Realizar Inscrição**, preencher os dados solicitados e **Enviar**.
- caso tenha esquecido a senha, clique em **esqueceu a senha? Clique aqui**.
- preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 5.2, e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (**ENVIAR**);
- imprimir, em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na *internet*, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

5.3.2. Com vistas à inscrição no concurso, caso não possua acesso à *internet*, o candidato poderá dirigir-se:

- no município do Rio de Janeiro: Campus Maracanã da UERJ, sito à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ - Recepção), no horário das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;
- no município de Miracema: Pavilhão Cultural Maria do Carmo Monteiro Linhares – Biblioteca municipal Julieta Damasceno, sito à Praça dos Estudantes, s/nº - Centro – Miracema – RJ, no horário das 10h às 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;

### 5.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.1. Serão aceitos pedidos de isenção das **10h do dia 28/07/2014 às 23h59min do dia 30/07/2014**, conforme as instruções para isenção de taxa de inscrição divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuej@uerj.br](mailto:cepuej@uerj.br) / [www.cepuej.uerj.br](http://www.cepuej.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 5.4.2. Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três)** salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007).
- 5.4.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição aos que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles:
- a) que não efetivarem a inscrição no *site* do concurso;
  - b) que forem enviados via fax ou via correio eletrônico;
  - c) que forem enviados fora do prazo estabelecido no cronograma;
  - d) que não obedeçam aos critérios definidos nas instruções para isenção de taxa de inscrição;
  - e) que não contenham todas as documentações previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.
- 5.4.4. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no *site* do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.4.5. A resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está **prevista** para ser divulgada no dia **06/08/2014**, a partir das **14h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso P.M.Miracema 2014.
- 5.4.6. O candidato poderá contestar o indeferimento através do *e-mail* [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) até o dia **07/08/2014**. O assunto do *e-mail* deverá ser "Recurso para isenção de taxa de inscrição" e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **11/08/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do concurso deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem **5.2** e seguindo as orientações conforme subitem **5.3**.

## 5.5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.5.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso, às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 5.5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na legislação vigente.
- 5.5.3. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- a) laudo médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do médico que está emitindo o laudo, **que** deverá conter, também, o nome do candidato, os números do seu documento de identidade (RG) e do CPF, o nome do concurso e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do **anexo III**;
- b) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial ampliada ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- 5.5.4. O laudo médico deverá ser entregue no CEPUERJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 – Maracanã – RJ – Protocolo, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, ou enviado via Sedex registrado com AR para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, até o dia **15/08/2014**. O CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Miracema não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
- 5.5.5. O candidato que porventura apresentar laudo que **não** se enquadre nos requisitos ou **não** atenda à legislação vigente concorrerá às vagas de ampla concorrência (AC).
- 5.5.6. O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de **condições especiais** para a realização da prova deverá solicitá-las de acordo com o calendário de atividades.
- 5.5.7. Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico de leitura. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação do concurso, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.
- 5.5.8. O acesso das pessoas com deficiência para realização da prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.
- 5.5.9. O candidato com deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por uma equipe da Prefeitura Municipal de Miracema ou por ela credenciada. Esta avaliação objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão na legislação vigente, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 5.5.9.1.** A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe multiprofissional composta de três a cinco profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo pelo menos um deles médico, sem a participação do CEPUERJ.
- 5.5.9.2.** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize.
- 5.5.9.3.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item **5.5.9**.
- 5.5.9.4.** Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada pela avaliação, devendo o mesmo candidato permanecer apenas na lista de classificação geral. Neste caso, o candidato:
- a) será comunicado por meio de telegrama enviado pela Prefeitura Municipal de Miracema;
  - b) terá até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado do seu não enquadramento como PCD, para apresentar recurso contra o parecer emitido pela equipe multiprofissional;
  - c) poderá recorrer da decisão na Prefeitura Municipal de Miracema, das 10h às 17h, pessoalmente ou por um procurador legalmente constituído, por recurso que contenha: o seu nome, o número de sua inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, os números do seu CPF e do seu documento de identidade, um número de telefone para contato, a classificação no concurso, o motivo da eliminação como PCD e a argumentação e/ou documentos que poderão servir como defesa para reverter a eliminação. A comissão do concurso constituirá a última instância para recursos, podendo solicitar novo parecer técnico, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão novos recursos.
- 5.5.10.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.
- 5.5.11.** Após a investidura do candidato, a deficiência declarada para fins de inscrição no concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 5.5.12.** As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, quer por reprovação destes no concurso público ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.5.13.** O candidato que não atender aos subitens anteriores não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.5.14.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência está **prevista** para ser divulgada em **27/08/2014**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso P.M.Miracema 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

**5.5.15.** O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) até o dia **28/08/2014**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição PCD" e, no corpo da mensagem, devem constar, além da contestação, os números do CPF e da sua inscrição. As respostas serão divulgadas em **01/09/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.5.16.** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos, sendo observada a rigorosa ordem de classificação.

#### **5.6. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**5.6.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá informar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.

**5.6.2.** O candidato, além da identificação no *site* de inscrição, deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e número do registro profissional do emissor do laudo, emitido até 90 dias antes do término das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;

**5.6.3.** O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, até o dia **15/08/2014** (data da postagem).

**5.6.4.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.

**5.6.5.** O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após o dia **22/08/2014**.

**5.6.6.** O laudo médico não será devolvido e será válido apenas para o presente concurso.

**5.6.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de assinalar essa necessidade no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá entregar ou enviar (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até o dia **05/09/2014**.

**5.6.8.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item 5.6.7, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.

**5.6.9.** No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.

**5.6.10.** O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 5.6.11.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **05/09/2014**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.6.12.** O candidato que, à época de realização da prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de **cuidados médicos especiais** que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do *e-mail* [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br), até **as 12h do dia 05/09/2014**, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 5.6.13.** O candidato que, à época de realização da prova, necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do *e-mail* [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.
- 5.6.14.** A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da prova.
- 5.6.15.** No caso de utilização de ledor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá ditar a grafia e a pontuação das respostas.
- 5.6.16.** A relação dos candidatos que tiveram o atendimento especial indeferido será divulgada no dia **08/09/2014**. O candidato terá 24 horas para contestar o indeferimento através do *e-mail* [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br). O assunto do *e-mail* deverá ser "Recurso para condição especial" e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, os números do CPF e de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **11/09/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## 5.7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.7.1.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 5.7.2.** Não serão aceitas inscrições via *fax*, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste edital, qual seja o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 5.7.3.** A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do concurso nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso.
- 5.7.4.** Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.5.** O candidato que não atender a todas as condições enumeradas neste edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 5.7.6.** O candidato deverá manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 5.7.7. O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 5.7.8. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a inscrição tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 5.7.9. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feitos em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.
- 5.7.10. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou processo seletivo ou para outro cargo.
- 5.7.11. Após 72 horas, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente da seguinte maneira:
- acessar o endereço <http://www.cepuej.uerj.br>, link Concurso P.M.Miracema 2014;
  - digitar o CPF, a senha e escolher a opção **Situação do Pagamento**; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: **"Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso"**.
- 5.7.12. No caso de não ser possível confirmar o pagamento conforme constante no item 5.7.11, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do *email* [concursoscepuej@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuej@yahoo.com.br), **Assunto: Confirmação de pagamento.**
- 5.7.13. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.14. Após a efetivação da inscrição, não será permitida a troca de cargo.
- 5.7.15. O candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em cargos em que haja sobreposição dos períodos de aplicação das provas terá que escolher **apenas um dos cargos** para fazer a prova e comparecer ao local e horário que constam no CCI do referido cargo.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, link **Concurso P.M.Miracema 2014**; opção **Cartão de Confirmação de Inscrição**, sendo de responsabilidade **exclusiva** dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está **previsto** para ser divulgado a partir das **14h** do dia **08/09/2014**.
- 6.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição. No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, a data, o horário e o local de realização da prova, além do atendimento especial solicitado.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuej@uerj.br](mailto:cepuej@uerj.br) / [www.cepuej.uerj.br](http://www.cepuej.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 6.3. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF, que é chave de acesso para inscrição.
- 6.4. Caso haja inexatidão na informação quanto ao cargo, atendimento especial, vaga de PCD, os candidatos deverão entrar em contato com o CEPUERJ pelo *e-mail* [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) ou pelo telefone (21) 2334-0171, das 9h às 18h.
- 6.5. Caso o candidato não possua acesso à *internet* para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10h às 17h, comparecer ao:
- a) **No município do Rio de Janeiro:** Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;
  - b) **No município de Miracema:** Pavilhão Cultural Maria do Carmo Monteiro Linhares – Biblioteca municipal Julieta Damasceno, sito à Praça dos Estudantes, s/nº - Centro – Miracema – RJ, no horário das 10h às 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;
- 6.6. É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação e o porte no dia de realização da prova.
- 6.7. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou junto à Prefeitura Municipal de Miracema não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova.
- 6.8. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Nos casos previstos nos subitens 5.7.12, e 5.6.13, será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI.
- 6.9. O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia de realização da prova arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado desistência, resultando a eliminação do candidato do concurso.
- 6.10.1. O candidato deverá verificar, 24 horas antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br>, *link* **Concurso P.M.Miracema 2014**, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## 7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. O concurso público compreenderá as seguintes etapas: prova objetiva, prova prática e exame médico admissional, conforme quadro a seguir:

CARGOS	ETAPAS / TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Todos os cargos, exceto os cargos de Cantineiro escolar e Servente escolar	I – Prova objetiva	30	60
	II – Exame médico admissional	-	-
Cantineiro escolar Servente escolar	I – Prova objetiva	30	60
	II – Prova prática	-	60
	III – Exame médico admissional	-	-

## 8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA – Eliminatória e Classificatória

8.1.1. O concurso público compreenderá prova objetiva de acordo com os quadros a seguir:

**Cargos: Cantineiro escolar e Servente escolar**

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua portuguesa	15	02	30
Matemática	15	02	30
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargos: Secretário escolar**

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua portuguesa	10	02	20
Matemática	10	02	20
Informática	10	02	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

**Cargos: Todos os professores**

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimento específico	20	02	40
Conhecimento pedagógico	10	02	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

8.1.2. A prova objetiva **está prevista** para ser realizada no dia **14/09/2014**, no município de Miracema, e terá a duração de **4 (quatro) horas**, no horário e local informados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

8.1.3. A data para a realização da prova objetiva poderá, excepcionalmente, ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão informados o local, o horário e a data definitivos. Caso haja remarcação na data da prova, está somente poderá ocorrer em fins de semana e/ou feriados.

8.1.4. As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas, que constam do **anexo II** deste edital.

8.1.5. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova.

**8.2. DA PROVA PRÁTICA – Eliminatória e Classificatória (Para os cargos de Cantoneiro escolar e Servente escolar)**

8.2.1. A prova prática visará à avaliação de habilidades na execução das atribuições do cargo e está prevista para ser realizada em **12/10/2014** no Município de Miracema.

8.2.2. Participarão desta etapa os candidatos de cada cargo aprovados na prova objetiva, já aplicados os critérios de desempate, em número correspondente a 5 vezes a quantidade de vagas oferecidas para cada cargo.

8.2.3. O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a prova prática, munido de:

a) original do documento de identidade, utilizado para a inscrição no presente concurso;

8.2.4. O candidato **não** poderá participar da prova sem documento de identidade, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.

8.2.5. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho. Neste caso, a prova será adiada e divulgada nova data, horário e local, no órgão de imprensa oficial do Município de Miracema, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados da prova prática até então obtidos.

8.2.6. Não haverá aplicação da prova fora do dia, local e horários pré-estabelecidos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 8.2.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento à prova por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do concurso.
- 8.2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário agendado.
- 8.2.9. As provas terão duração aproximada de 30 (trinta) minutos e serão realizadas por examinadores credenciados pelo CEPUERJ.
- 8.2.10. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
- 8.2.11. Não será permitido o ingresso de acompanhante de candidato no local de realização da prova prática.
- 8.2.12. Não serão enviados cartões de convocação ou *e-mails* aos candidatos aprovados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento das datas, locais e horários de sua realização através do site do CEPUERJ.
- 8.2.13. O resultado da prova prática será divulgado no dia 17/10/2014, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, *link* **Concurso P.M.Miracema 2014**.

### 8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.3.1. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando caneta esferográfica fabricada com material **transparente** (tinta azul ou preta) e o documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não será permitido o uso de lapiseira, lápis, corretivo, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- 8.3.2. Além do documento de identidade, serão considerados documentos: carteiras expedidas pelos ministérios militares e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 8.3.3. Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 8.3.5. Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia, assinatura e/ou a própria identificação.
- 8.3.6. Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.
- 8.3.7. Ao candidato, só será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição, não havendo, portanto, segunda chamada da mesma.
- 8.3.8. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 8.3.9. O candidato deverá conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, cargo escolhido e identidade. Caso identifique erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverá comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 8.3.10. Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do concurso.
- 8.3.11. O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 8.3.12. Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 8.3.13. As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.3.14. Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.
- 8.3.15. **Não** será atribuída pontuação à questão que, no cartão-resposta:
- a) não estiver assinalada;
  - b) contiver mais de uma opção assinalada;
  - c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
  - d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.3.16. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se definitivamente do recinto da prova após **1 (uma) hora** do seu efetivo início.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 8.3.17.** Ao término da prova objetiva, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, e entregar o caderno de prova discursiva, caso haja, sob pena de eliminação do concurso se não o fizer.
- 8.3.18. Não** haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do concurso aquele que não cumprir o estabelecido.
- 8.3.19.** Durante a realização da prova, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, gravador, *lap top*, *palm top*, *I-pods*, *I-pads*, *pager*, *notebooks*, *tablets*, *smartphones*, máquinas fotográficas, telefone celular e outros receptores/transmissores de dados que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.
- 8.3.20.** Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do processo, até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do concurso.
- 8.3.21.** Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 8.3.22.** Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.
- 8.3.23.** Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- 8.3.24.** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato **1 (uma) hora** antes do término da prova.
- 8.3.25.** Ao final da prova, os **3 (três) últimos candidatos** deverão permanecer na sala e assinar a "Ata de Prova", atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da prova.
- 8.3.26.** O candidato que não observar o disposto nos subitens **8.3.22, 8.3.23, 8.3.25** será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo coordenador local.
- 8.3.27.** Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.3.28.** Caso o nome do candidato não conste da listagem de sala, o CEPUERJ procederá à inclusão do candidato desde que este apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.
- 8.3.29.** A inclusão prevista no item acima será realizada de forma condicional e será analisada pelo CEPUERJ, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate improcedência, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 8.3.30. Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo prova.
- 8.3.31. Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As provas estarão disponíveis na *internet* quando da divulgação do gabarito.
- 8.3.32. O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização das provas.
- 8.3.33. O candidato, no dia de realização das provas, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo, assim, a lisura do processo.
- 8.3.34. O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso sejam pertinentes.
- 8.3.35. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas provas após a sua distribuição, o coordenador local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.
- 8.3.36. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o coordenador local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.
- 8.3.37. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o coordenador local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DO RECURSO

- 9.1. O gabarito da prova objetiva está **previsto** para ser divulgado no dia **15/09/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- 9.2. O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da prova objetiva **das 16h do dia 15/09/2014 até as 17h do dia 18/09/2014**. O *link* dos recursos será **bloqueado** imediatamente após as **17h** do último dia de cada período previsto.
- 9.3. O recurso da prova deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base **apenas** as referências bibliográficas sugeridas constantes do **anexo II**, com **indicação obrigatória** do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 9.4. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
  - digitar o CPF, senha, código *Captcha* e **enviar**; escolher a opção **Solicitação de Recurso** e clicar no botão **Enviar**;
  - preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (**ENVIAR**);

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- d) caso o candidato não possua acesso à *internet* para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 9.5. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax*, *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.6. Serão **indeferidos**, liminarmente, os recursos que:
- a) não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no **anexo II**;
  - b) forem interpostos fora do período acima descrito;
  - c) não forem claros e objetivos no pleito;
  - d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais *on-line*.
- 9.7. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 9.8. Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no *site* do CEPUERJ.
- 9.9. A resposta aos recursos está **prevista** para divulgação no dia **30/09/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- 9.10. A decisão final da banca examinadora quanto aos recursos das provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.11. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.12. A imagem do cartão-resposta da prova objetiva será divulgado em **25/09/2014** a partir das 16h. A referida imagem ficará disponível no site do CEPUERJ por 10 (dez) dias corridos.
- 9.13. Após o prazo determinado acima, não serão aceitos pedidos de disponibilização do cartão-resposta.

## 10. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos) E FINAL (Exceto para os cargos de Cantineiro escolar e Servente escolar)

- 10.1. O resultado final da prova objetiva, **previsto** para ser divulgado no dia **30/09/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014, corresponderá à pontuação obtida nesta etapa por cada candidato. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas conforme o subitem **2.3**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

10.2. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

**SELECIONADO** – atendeu ao critério especificado na prova objetiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3;

**APROVADO** – atendeu ao critério especificado na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3;

**REPROVADO** – não atendeu ao critério descrito na prova objetiva;

**ELIMINADO** – faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

10.3. Para os cargos de Cantineiro escolar e Servente escolar, a listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

**APROVADO** – atendeu ao critério especificado na prova objetiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto para a participação da prova prática;

**HABILITADO** – atendeu ao critério especificado na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto para a participação da prova prática;

**REPROVADO** – não atendeu ao critério descrito na prova objetiva;

**ELIMINADO** – faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

10.4. Se houver empate na prova objetiva, serão considerados, para fins de desempate, ser mais idoso considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

**Cargos: Cantineiro escolar e Servente escolar**

• **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento
- 2º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Língua portuguesa

• **Para os candidatos com menos de 60 anos**

- 1º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Língua portuguesa;
- 2º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

**Cargos: Secretário escolar**

• **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
- 2º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Língua portuguesa;
- 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Informática.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- **Para os candidatos com menos de 60 anos**

- 1º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Língua portuguesa;
- 2º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Informática;
- 3º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

**Cargos: Todos os de professor**

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
- 2º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimento específico.

- **Para os candidatos com menos de 60 anos**

- 1º - ter obtido maior número de pontos nas questões de Conhecimento específico;
- 2º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

**OBS:** Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, os candidatos selecionados deverão apresentar a certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48 horas, a contar da divulgação do resultado da prova objetiva, para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, no horário de 10h às 17h horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

## 11. DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICA

11.1. O resultado das provas prática está previsto para ser divulgado no dia **16/10/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.

## 12. DO RECURSO À PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

12.1. O candidato poderá solicitar recurso contra a nota obtida na prova prática **das 16h do dia 16/10/2014 até as 17h do dia 17/10/2014**. O *link* dos recursos será **bloqueado** imediatamente após as **17h** do último dia de cada período previsto.

12.2. O recurso à pontuação deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas o seu desempenho na referida prova.

12.3. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a(s) questão(ões) que é(são) objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
- d) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 12.4. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax*, *email* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 12.5. Serão **indeferidos**, liminarmente, os recursos que:
- a) não estiverem fundamentados;
  - b) forem interpostos fora do período acima descrito;
  - c) não forem claros e objetivos no pleito;
  - d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais *on-line*.
- 12.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as pontuações serão corrigidas.
- 12.7. A resposta aos recursos está **prevista** para divulgação no dia **23/10/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- 12.8. A decisão final da banca examinadora quanto aos recursos das provas práticas constitui a última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 12.9. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 13. DO RESULTADO FINAL (Para os cargos de Cantineiro escolar e Servente escolar)

- 13.1. Para os cargos de Cantineiro escolar e Servente escolar, o resultado final corresponderá à soma das pontuações obtidas nas provas objetiva e prática por cada candidato.
- 13.2. O resultado final está **previsto** para ser divulgado no dia **23/10/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

13.3. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

**SELECIONADO** – atendeu ao critério especificado na prova objetiva e na prova prática e se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3;

**APROVADO** – atendeu ao critério especificado na prova objetiva e na prova prática, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3;

**REPROVADO** – não atendeu ao critério descrito nas provas;

**ELIMINADO** – faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

13.4. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**
  - 1º) ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
  - 2º) ter obtido maior número de pontos na prova prática;
  - 3º) ter obtido maior número de pontos na prova objetiva.
- **Para os candidatos com menos de 60 anos**
  - 1º) ter obtido maior número de pontos na prova prática;
  - 2º) ter obtido maior número de pontos na prova objetiva;
  - 3º) ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

#### 14. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – Eliminatório

14.1. Para fins de contratação, será publicada, no Diário Oficial do Município de Miracema, a relação dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas fixado neste edital que serão convocados pela Prefeitura Municipal de Miracema, através de telegrama, para submeter-se ao exame médico e apresentar a documentação exigida, no prazo definido.

14.2. Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar à convocação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento do telegrama de convocação, não cabendo qualquer recurso.

14.3. O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.

14.4. O exame médico será realizado em local designado pela Prefeitura Municipal de Miracema a ser informado posteriormente.

14.5. O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o Município de Miracema sem direito a reembolso.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 14.6. Os candidatos selecionados com deficiência serão submetidos à junta médica indicada pela Prefeitura Municipal de Miracema, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 14.7. No exame médico, não será atribuída pontuação, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 14.8. O candidato será eliminado do concurso se:
- a) não comparecer ao exame médico;
  - b) for considerado inapto no exame médico;
  - c) não atender às exigências e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Miracema.
- 14.9. Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original, preferencialmente com a qual se inscreveram.
- 14.10. Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que todas as vagas estejam preenchidas.
- 14.11. O não comparecimento do candidato, nesta fase, no prazo definido, significará desistência da vaga e eliminação do concurso, devendo a Prefeitura Municipal de Miracema convocar o candidato subsequente seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 14.12. O candidato que for considerado inapto e desejar interpor recursos, terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo a contar da data de divulgação do resultado do referido exame.
- 14.13. Para formalizar o recurso, o candidato ou seu representante legal deverá dirigir-se ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Miracema e protocolar o recurso. O recurso deverá ser fundamentado, objetivo e conciso. Caso haja necessidade, documentos poderão ser anexados ao requerimento. A análise será realizada pela comissão do concurso ou processo seletivo e divulgado o resultado da análise em 72 horas após o recebimento pela comissão.

## 15. DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Os resultados oficiais do concurso serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados finais no Diário Oficial do Município de Miracema.
- 15.2. O concurso terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Município de Miracema do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Prefeito.
- 15.3. Dentro da validade do concurso de que trata o subitem 15.2, o Prefeito poderá disponibilizar novas vagas para provimento.
- 15.4. O candidato selecionado de acordo com o número de vagas será convocado para contratação e deverá entregar 02 (dois) retratos 3 x 4 recentes e apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
- a) certidão de nascimento ou casamento;
  - b) documento de identidade;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- c) CPF;
  - d) PIS/PASEP, se for o caso;
  - e) comprovante de residência ou declaração de residência;
  - f) comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
  - g) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - h) título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
  - i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
  - j) no caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à contratação, de acordo com a legislação vigente;
  - k) diploma/certificado de conclusão do nível de escolaridade relativo ao cargo pretendido;
  - l) outros documentos a serem requisitados pela Prefeitura municipal de Miracema, quando pertinentes.
- 15.5.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou cópias não autenticadas.
- 15.6.** Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão eliminados do concurso para todos os fins.
- 15.7.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 15.8.** A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Miracema.
- 15.9.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos, conforme subitem **15.4**, serão exigidos apenas dos candidatos selecionados e convocados para início das atividades.
- 15.10.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item **4** deste edital e os exigidos no item **15.4**, perderá o direito à vaga.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** O plano de cargo da Prefeitura Municipal de Miracema poderá sofrer alterações durante o período de validade do concurso. Neste caso, o candidato será automaticamente transferido para a nova condição.
- 16.2.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 16.3.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, *e-mail* e telefones de contato junto ao CEPUERJ e à Prefeitura Municipal de Miracema enquanto o concurso estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Miracema e o CEPUERJ/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 16.4.** Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.
- 16.5.** Será eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
  - b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
  - d) ausentar-se do local de provas antes de decorrida **1 (uma) hora** do seu início;
  - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
  - f) ausentar-se da sala de provas levando o cartão-resposta, o caderno de prova discursiva ou outros materiais não permitidos;
  - g) portar ou utilizar armas, durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
  - h) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
  - i) estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *iphone*, *tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da prova ou fora do envelope lacrado;
  - j) comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
  - k) deixar de assinar a lista de presença;
  - l) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
  - m) agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do concurso;
  - n) utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
  - o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
  - p) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
  - q) recusar-se a transcrever a frase para posterior exame grafológico;
  - r) não permitir a coleta da sua assinatura;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- s) não atender às determinações estabelecidas neste Edital.
- 16.6.** A eliminação do concurso de um candidato pelas razões indicadas neste edital será publicada no Diário Oficial de Miracema.
- 16.7.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do concurso, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.
- 16.8.** O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no concurso, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial de Miracema.
- 16.9.** A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta acarretará sua eliminação deste concurso público. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.
- 16.10.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso, que passarão a integrar o presente edital.
- 16.11.** O CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Miracema não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 16.12.** As despesas relativas à participação do candidato no concurso e à sua apresentação para a contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.13.** Todos os horários citados neste edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 16.14.** O CEPUERJ manterá, em cada sala de prova, um relógio de tempo a fim de acompanhamento por parte do candidato do horário da prova.
- 16.15.** Todos os atos relativos ao concurso serão publicados (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial de Miracema e no *site* do CEPUERJ.
- 16.16.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 16.17.** As legislações publicadas após a divulgação deste edital não serão consideradas para fins de alterações do presente concurso.
- 16.18.** Os candidatos inscritos no concurso ficam obrigados a acompanhar, no *site* do CEPUERJ, como também no Diário Oficial de Miracema, todas as comunicações e convocações que se façam necessárias até o prazo de validade do concurso.
- 16.19.** O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou *e-mail* com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato a observar o disposto no subitem **16.18**.
- 16.20.** Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às pontuações, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do *site* [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Concurso Prefeitura Municipal de Miracema**  
**EDUCAÇÃO**

- 
- 16.21.** Cabe ao Prefeito o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário para o provimento das vagas divulgadas neste edital, bem como as que surgirem no prazo de validade deste concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento do cadastro de reserva em sua totalidade.
- 16.22.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 16.23.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 16.24.** Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito e pelo Centro de Produção da UERJ no que couber a cada um.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## 17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	25/07/2014
Período de inscrição: <i>internet</i>	28/07/2014 a 14/08/2014
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/07/2014 a 30/07/2014
Entrega do laudo médico PCD	Até 15/08/2014
Resposta da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/08/2014
Recurso ao indeferimento da isenção	06 a 07/08/2014
Resposta ao recurso ao indeferimento da isenção	11/08/2014
Divulgação da relação dos candidatos correntes à vaga de PCD	27/08/2014
Recurso ao indeferimento da condição de PCD	27/08/2014 a 28/08/2014
Resposta ao recurso do indeferimento da condição de PCD	01/09/2014
Solicitação de condições especiais para a prova	Até 14/08/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15/08/2014
Impressão do cartão de confirmação de inscrição	08 a 14/09/2014
Realização das provas objetivas	14/09/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas	15/09/2014
Recurso ao gabarito das provas objetivas	15/09/2014 a 18/09/2014
Resposta ao recurso ao gabarito das provas objetivas	30/09/2014
Resultado final das provas objetivas	
Convocação para prova prática	
Realização da prova prática	12/10/2014
Resultado preliminar da prova prática	16/10/2014
Período de interposição de recursos quanto à nota da prova prática	16 a 17/10/2014
Resposta ao recurso da prova prática	23/10/2014
Resultado final do concurso público	

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*.
- O site do CEPUERJ é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).
- As provas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá ausentar-se da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes.
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas, se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das provas.
- Haverá, no dia de realização das provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

## LOCALIZE-SE

### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, Sala 1006.

### **COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teleatendimento:

**E-mail:** concursoscepuerj@yahoo.com.br

**Recepção** - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

**Teleatendimento** – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h.

### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **REITOR**

Ricardo Vieira Alves de Castro

#### **VICE-REITOR**

Paulo Roberto Volpato

#### **DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Maria das Graças Freire e Silva

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

#### **PREFEITO**

Juedyr Orsay Silva

#### **VICE-PREFEITO**

Raphael Padilha Tostes Moreira

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## ANEXO I – DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

### **Professor da educação infantil**

Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens. Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito. Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes. Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes. Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis. Garantir a segurança das crianças na unidade educacional. Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.

### **Professor do ensino fundamental 1º segmento**

Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos. Participar do planejamento curricular da escola. Planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional. Acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a coordenação pedagógica. Manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos. Utilizar as horas complementares em atividades pedagógicas inerentes à sua função de docente. Aender às determinações da escola quanto à observância de horário e convocações. Manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional. Executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional.

### **Professor de educação especial**

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno. Ensinar e usar recursos de tecnologia assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

#### **Professor do ensino fundamental 2º segmento**

Planejar e ministrar aulas de acordo com sua área específica, transmitindo os conteúdos teóricos-práticos através de explicações, dinâmicas de grupo e etc. Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda a escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, bem como demais tarefas afins.

#### **Cantineiro escolar**

Preparar a merenda dos alunos. Observar a orientação do Nutricionista ou do Diretor, quanto ao cardápio. Varrer, lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames. Manter absoluta higiene nas instalações da cantina. Zelar pela conservação e limpeza do material da cantina. Preparar salgados, doces, canjica, quentão e outros, nos dias de festas do estabelecimento. Desempenhar tarefas afins.

#### **Secretário de escola**

Organizar e manter em dia fichários e livros referentes à vida escolar dos alunos, bem como boletins de frequência e aproveitamento. Proceder à matrícula dos alunos no início de cada ano, conferindo documentos e registrando dados. Expedir e receber guias de transferência. Redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos. Preencher certificados de conclusão de curso. Apurar a frequência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento. Desempenhar tarefas afins.

#### **Servente escolar**

Varrer, raspar e encerar assoalhos. Lavar ladrilhos, azulejos, pisos, vidraças e vasilhames. Manter a higiene das instalações sanitárias. Limpar as salas antes do início das aulas. Zelar pela boa ordem e limpeza do material didático. Colaborar na disciplina dos escolares nos corredores, nos recreios e na entrada e saída das aulas. Prestar assistência especial aos alunos que, durante o período de aulas, se ausentarem das classes. Colaborar na limpeza e ornamentação do estabelecimento em dias de festa. Dar sinal para o início e término das aulas. Comparecer a reuniões, quando convocado pelo diretor. Receber e transmitir recados. Cuidar de hortas, jardins, quadras de esportes e demais dependências da escola. Desempenhar tarefas afins.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

##### Conteúdo Programático:

1. Formação do professor na política educacional brasileira. 2. A organização do ensino fundamental segundo a LDBEN nº 9.394/1996. 3. Dimensão didática do projeto educativo. 4. A didática e as tarefas do professor. 5. O significado do educador infantil. 6. Inclusão em educação. 7. A importância do planejamento escolar. 8. Relação professor-aluno na sala de aula. 9. Processos básicos da educação escolar: ensino e aprendizagem. 10. Avaliação da aprendizagem e democratização do ensino.

##### Referências Bibliográficas

1. ANTUNES, C. Educação infantil: prioridade imprescindível. 9ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.
2. Lei nº 9.394/96 – LDBEN
3. LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
4. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
5. SANTOS FILHO, J. C. (org.). Projeto educativo escolar. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.
6. SANTOS, M. P. e PAULINO, M. M. (orgs.) Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Conteúdo Programático:

Infância, cultura e sociedade. História, concepções e políticas de educação infantil. Currículo na educação infantil. O trabalho cotidiano em creches e educação infantil. Alternativas pedagógicas para a educação infantil. Diferentes linguagens na educação infantil. Planejamento e Organização do tempo e espaços educativos. Registro e Documentação na Educação Infantil. A arte como fundamento para a construção do conhecimento na educação infantil. Culturas infantis e diversidade.

##### Referências Bibliográficas

1. ARIES, Philippe - História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2. ed., 1981.
2. BARBOSA, Maria Carmen S. & HORN, Maria da Graça S. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
3. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. A rotina nas pedagogias da educação infantil: dos binarismos à complexidade. Currículo sem Fronteiras, v.6, n.1, pp.56-69, Jan/Jun 2006. Disponível em: [http://www.curriculosemfronteiras.org/art\\_v6\\_n1.htm](http://www.curriculosemfronteiras.org/art_v6_n1.htm).
4. BENTO, Maria Aparecida Silva. (org.). Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/saeb/publicações/educaçãoinfantil>.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

5. BONDIOLI, Anna e MANTOVANNI, Susanna. Manual de Educação Infantil. Artmed, Porto Alegre, 1998.
6. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil. 1988. Vol. 1. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf).
7. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.
8. SILVA JR., Hédio; BENTO, Maria Aparecida Silva; CARVALHO, Silvia Pereira
9. de. Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT: Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012. Disponível em: [file:///C:/Users/Aldecir/Downloads/revistadeeducacaoinfantil\\_2012.pdf](file:///C:/Users/Aldecir/Downloads/revistadeeducacaoinfantil_2012.pdf).
10. FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil*. 5. ed., rev.e ampl. São Paulo: Cortez, 2003.
11. CORIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Papirus, São Paulo, 2005.
12. HERNANDEZ, F. Transgressão e mudança na educação. Os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- LA TAILLE, Yves de. 1992. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial.
13. ZABALZA, M. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

## PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

#### Conteúdo Programático:

1. Formação do professor na política educacional brasileira.
2. A organização do ensino fundamental segundo a LDBEN nº 9.394/1996.
3. Dimensão didática do projeto educativo.
4. A didática e as tarefas do professor.
5. O significado do educador infantil.
6. Inclusão em educação.
7. A importância do planejamento escolar.
8. Relação professor-aluno na sala de aula.
9. Processos básicos da educação escolar: ensino e aprendizagem.
10. Avaliação da aprendizagem e democratização do ensino.

#### Referências Bibliográficas

1. ANTUNES, C. Educação infantil: prioridade imprescindível. 9ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.
2. Lei nº 9.394/96 – LDBEN
3. LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
4. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
5. SANTOS FILHO, J. C. (org.). Projeto educativo escolar. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012.
6. SANTOS, M. P. e PAULINO, M. M. (orgs.) Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICO

### Conteúdo Programático:

ALFABETIZAÇÃO: Diferentes concepções de alfabetização, perspectiva história e implicações para prática. Teorias do conhecimento e relações com diferentes concepções de alfabetização; Contribuições do construtivismo no processo de alfabetização; Psicogênese da Língua escrita. Contribuições do sociointeracionismo à alfabetização. A importância do erro no processo de alfabetização. O conceito de letramento: implicações teóricas e práticas. Análise de práticas alfabetizadoras e construção de projetos de trabalho. EDUCAÇÃO INFANTIL: Desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Brincar: jogo de apropriação e recriação do mundo. Inclusão: o reconhecimento da diversidade humana. A criança como sujeito de direitos: os direitos fundamentais e os instrumentos legais vigentes. Parâmetros de Qualidade na Educação. Orientação curricular para Educação Infantil até o 5º ano. Tempo e prática docente. Intencionalidade nas ações pedagógicas: da avaliação ao acompanhamento. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: Concepções pedagógicas para o ensino e aprendizagem na Educação de jovens e Adultos. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENSINO E APRENDIZAGEM DE: ciências, história, geografia, arte e matemática.

### Referências Bibliográficas

- BRASIL. Congresso Nacional. Constituição Federal. 1988. Cap. Da Educação . art. 208.  
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (LEI 8.069, DE 13.07.1990). 1. Título I - Das Disposições Preliminares; 2. Título II, Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96 de 20 de Dezembro, 1996. Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional. Título I, II, III, IV. Título V - capítulo I; capítulo II , seção II; capítulo V, Título VI.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. Coordenadoria de Educação Infantil. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. 2ª. Edição. Brasília, 2009.
- BRASIL. MEC. CNE.CEB. Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1, p.18.
- BARBOSA, Maria Carmen & HORN, Maria da Graça Souza, Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008
- BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Teresa & SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e Cultura. São Paulo: Cortez, 2001.
- CARDOSO, BEATRIZ. Ler e escrever, muito prazer. São Paulo: Ática, 1999.
- CRAIDY, C. M. (org.) (2001 / FARIA, Lia Ciomar Macedo de & SOUZA, Donald Bello de (Org.). Desafios da Educação Municipal. RJ: DP&A.
- FERREIRO, EMÍLIA. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995.
- \_\_\_\_\_ & PALACIO, Margarita Gomes. Os processos de Leitura e Escrita: novas perspectivas.. Trad. Maria Luiza Silveira 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003
- FREIRE, PAULO. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1996, 18 ed.
- HERNÁNDEZ, FERNANDO. Transgressão e Mudança na Educação - Os Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (org.). O Brincar e suas Teorias. Pioneiras, São Paulo, 1998.
- KRAMER, SONIA. Alfabetização: leitura e escrita formação de professores em curso. São Paulo: Ática, 2001.
- MEC. Pró-letramento – Alfabetização e Linguagem (material de ensino). Disponível em: [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br).
- SOARES, MAGDA. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- WEIZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.
- PANIZZA, Mabel (org.) Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- PASSINI, Elza. Espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2003.
- POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez; FREITAS, Naila. A aprendizagem e o ensino de ciências. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- OLIVEIRA, Inês Barbosa; PAIVA, Jane (orgs.). Educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

#### Conteúdo Programático

1. Políticas públicas de educação no Brasil. 2. Política de formação de professores no Brasil: Resolução CNE/CP 1, de 18 de Fevereiro de 2002. Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004, Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005. 3. Gestão e as instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. 4. O professor e o projeto político pedagógico da escola. 5. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, relação professor-aluno, recursos didáticos.

#### Referências Bibliográficas

1. HORA, D. L. Gestão democrática na escola. 18ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 2014.
2. IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
3. Lei nº 9.394/96 – LDBEN.
4. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
5. PRADO, M. E.B. B. Pedagogia de projetos. In: Gestão Escolar e Tecnologias. [http://www.eadconsultoria.com.br/matapoio/biblioteca/textos\\_pdf/texto18.pdf](http://www.eadconsultoria.com.br/matapoio/biblioteca/textos_pdf/texto18.pdf). acesso em 07/07/2014.
6. Resolução CNE/CP 1, de 18 de Fevereiro de 2002.
7. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005.
8. Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004.
9. TARDIF, M. e LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.
10. Diretrizes Curriculares Nacionais. Ministério da Educação.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Conteúdo Programático

História da Educação Especial no Brasil. Tecnologias Assistivas. Comunicação Alternativa. O papel do professor na inclusão escolar. A escola e a família. Regulamentação da Língua Brasileira de Sinais. Acessibilidade. Adaptação curricular. Atendimento Educacional Especializado. O professor e a educação especial. Legislação.

### Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1998.
2. BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1999, Seção 1, n. 243, p.10-15.
3. BRASIL. Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 nov. 2000, Seção 1, n. 216-E, p.1.
4. BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 dez. 2000, Seção 1, Brasília, DF, n. 244-E, p. 2-3.
5. BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002, Seção 1, n. 79, p. 23.
6. BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez. 2004, Seção 1, n. 232, p. 5-10..
7. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005, Seção 1, n. 246, p.28-30.
8. BRASIL. Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, Brasília, 2011.
9. GLAT, Rosana (org.). Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.
10. NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula, PELOSI, Myriam Bonadiu & GOMES, Márcia Regina (orgs.). Um retrato da Comunicação Alternativa no Brasil: Relato de Pesquisas e Experiências, volume I. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.
11. NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula, PELOSI, Myriam Bonadiu & GOMES, Márcia Regina (orgs.). Um retrato da Comunicação Alternativa no Brasil: Relato de Pesquisas e Experiências, volume II. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO**

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

#### **Conteúdo Programático**

1. Políticas públicas de educação no Brasil. 2. Política de formação de professores no Brasil: Resolução CNE/CP 1, de 18 de Fevereiro de 2002. Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004, Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005. 3. Gestão e as instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. 4. O professor e o projeto político pedagógico da escola. 5. A sala de aula e a prática pedagógica: currículo escolar, planejamento e avaliação, relação professor-aluno, recursos didáticos.

#### **Referências Bibliográficas**

11. HORA, D. L. Gestão democrática na escola. 18ª ed. Campinas/SP: Papyrus, 2014.
12. IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
13. Lei nº 9.394/96 – LDBEN.
14. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
15. PRADO, M. E.B. B. Pedagogia de projetos. In: Gestão Escolar e Tecnologias. [http://www.eadconsultoria.com.br/matapoi/biblioteca/textos\\_pdf/texto18.pdf](http://www.eadconsultoria.com.br/matapoi/biblioteca/textos_pdf/texto18.pdf). acesso em 07/07/2014.
16. Resolução CNE/CP 1, de 18 de Fevereiro de 2002.
17. Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005.
18. Resolução CNE/CP n.º 2, de 27 de agosto de 2004.
19. TARDIF, M. e LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.
20. Diretrizes Curriculares Nacionais. Ministério da Educação.

## **PROFESSOR DE ARTES**

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

#### **Conteúdo Programático**

Artes Visuais, cultura, identidades: Aspectos estéticos e político-sociais da visualidade Ocidental. Visualidades Contemporâneas. Arte, Sistemas Culturais e significados estéticos e sociais. Elementos de linguagem Visual. Materialidade/imaterialidade em Artes Visuais. Docência das Artes Visuais no Ensino Básico: Pedagogização das Artes Visuais. Significados das artes visuais na ontologia humana. Professor como Pesquisador das práticas em sala de aula. Artes Visuais e identidades. Metodologias para o Ensino das Artes Visuais. Planejamento e Projetos Escolares em Artes Visuais. Avaliação da aprendizagem em Artes Visuais.

#### **Referências Bibliográficas**

1. AMARAL, Aracy. Arte para quê: a preocupação social na arte brasileira, 1930 – 1970. São Paulo: Nobel, 1984.
2. AMARAL, Aracy & TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil: de 1930 a 1956; vol. 1. São Paulo: Instituto Callis, 2005.
3. \_\_\_\_\_. Arte e Sociedade no Brasil: de 1957 a 1975; vol. 2. São Paulo: Instituto Callis, 2005.
4. \_\_\_\_\_. Arte e Sociedade no Brasil: de 1976 a 2003; vol. 3. São Paulo: Instituto Callis, 2005.
5. ARCHER, Michel. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
6. ARGAN, Giulio C. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

7. BOURDIEU, Pierre. A Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo, Perspectiva, 1974.
8. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394 .htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 26 de set. 2006.
9. CANEVACCI, Massimo. Antropologia da Comunicação Visual. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
10. CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
11. CHALMERS, F. Graeme. Arte, educación y diversidad cultural. Barcelona, Es: Paidós, s/d.
12. CHARLOT, B. A Noção de relação com o saber: bases de apoio teórico e fundamentos antropológicos. In CHARLOT, Bernard (org). Os jovens e o saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
13. CONDURU, Roberto. Arte Afro-Brasileira. São Paulo: Editora C/ Arte, 2007.
14. COSTA, Cacilda T. Arte no Brasil 1950-2000: movimentos e meios. São Paulo: Alameda, 2004.
15. CUNHA, Luiz Antônio. O ensino de Ofícios artesanais e manufactureiros no Brasil escravocrata. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.
16. \_\_\_\_\_. O ensino de Ofícios nos primórdios da Industrialização. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005a.
17. DURAND, Gilbert. A Imaginação Simbólica. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1988.
18. GEERTZ, Clifford. "A Arte como Sistema Simbólico". In O Saber Local. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, pg 142-181.
19. \_\_\_\_\_. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
20. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Arte Indígena no Brasil. São Paulo: Editora C/ Arte, 2009.
21. GONÇALVES, L. A. Oliveira; SILVA, P. B. G. O Jogo das Diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
22. HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. DP&A, 1999.
23. HAUSER, Arnold. História Social da Literatura e da Arte. Tomo I e II. São Paulo: Mestre Jou, 1982.
24. HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
25. HONNEF, Klaus. Arte Contemporânea. Colônia: Benedikt Taschen, 1992.
26. ICLE, Gilberto (org). Pedagogia da Arte: entre-lugares da criação. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2010.
27. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2009.
28. LARAIA, R.de B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.
29. LÜDKE, Menga. O professor, seu saber e sua pesquisa. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 22, n. 74, 2001. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302001000100006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000100006&lng=pt&nrm=iso).
30. MARTINS, Raimundo & TOURINHO, Irene. Educação na Cultura Visual: narrativas, ensino e pesquisa. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009.
31. \_\_\_\_\_. Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2010.
32. MAYER, Ralph. Materiales y Tecnicas del Arte. Barcelona, ES: Hermann Blume Ediciones, s/d
33. NEIVA, Jr, Eduardo. A Imagem. São Paulo: Editora Ática, 2002.
  - i. OSTROWER, Fayga. Acasos e criação Artística. Rio de Janeiro: Elsevier, 1999.
34. PEDROSA, Israel. Da Cor à Cor Inexistente. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda. & Editora Universidade de Brasília, 1982.
35. PROUS, André. Arte pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C / Arte, 2007.
36. SCHILLER, Friedrich. A Educação Estética do Homem: numa série de cartas. São Paulo: Iluminuras, 1995.
37. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Cadernos PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais, Brasília, vol. 6, Arte, 1997.
38. VICTORIO FILHO, Aldo. Ensino da arte hoje: desafios, sentidos e sintonias. ANPED, 2008. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/GE01-4907--Int.pdf>
39. WÖLFFLIN, Henrich. Conceitos fundamentais da História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
40. XAVIER, Ismail. O Cinema Brasileiro Moderno. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## PROFESSOR DE CIÊNCIAS

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

**TERRA E UNIVERSO:** Noções básicas de astronomia: teorias de origem do universo e da Terra; conquista espacial; sistema solar. O planeta Terra: composição, forma e características geográficas; fenômenos climáticos, estações do ano, translação, rotação. Teoria da deriva continental e tectônica de placas.

**Química:** origem e suas subdivisões; Definições: matéria, corpo, objeto, energia e átomo. Propriedades gerais e específicas da matéria. Elementos, símbolos e fórmulas. Organização dos elementos na tabela Periódica. Substâncias puras simples e compostas; Fases e componentes de um sistema; Estados físicos da matéria e as mudanças de estados físicos. Sistemas homogêneos, heterogêneos e separação de misturas. Funções químicas inorgânicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de óxidos, ácidos, hidróxidos e sais. Fenômenos físicos e fenômenos químicos; Gráficos: Mudanças de estados físicos em substâncias puras e misturas.

**VIDA E AMBIENTE:** Relação entre a história geológica da Terra e a evolução dos seres vivos; concepções sobre a origem das espécies: análises de fósseis. Taxonomia e diversidade dos seres vivos: reinos: Monera, Protista e Fungi; reino Animalia: poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, anelídeos, moluscos, equinodermos, artrópodes, cordados; reino Plantae: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Ecologia de ecossistemas: fluxo de energia e ciclo da matéria; dinâmica das comunidades biológicas; desequilíbrios ecológicos. Cadeias alimentares e características adaptativas; diversidade de ecossistemas brasileiros – relações entre vegetação, fauna, solo, iluminação e água. Morfofisiologia vegetal: grupos vegetais e reprodução; flor, fruto e semente; raiz, caule e folha; tecidos vegetais; a água e a energia nas plantas; crescimento e desenvolvimento. Evolução: teorias da evolução: Lamarck e Darwin; seleção natural; causas genéticas da variação: mutação; formação de novas espécies; genética de populações; as origens da espécie humana. Ciclos biogeoquímicos: carbono, nitrogênio e oxigênio e a associação com a fotossíntese, respiração celular e combustão, relacionadas ao fluxo unidirecional de energia no planeta. Água: ciclo da água, aspectos físicos, químicos e biológicos; poluição; obtenção, purificação e tratamento. Solo: composição da crosta terrestre; origens e tipos de solo; erosão e desertificação. Ar: camadas atmosféricas e suas composições; camada de ozônio; poluição e efeito estufa. Anatomia humana e Fisiologia humana / comparada: Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular.

Importância da Química no cotidiano; Princípios da Química verde: meio ambiente sustentável.

**SER HUMANO E SAÚDE:** Manifestações e prevenção de doenças comuns. Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses, micoses e verminoses. Doenças degenerativas e câncer. O papel da sociedade humana na preservação da saúde coletiva e individual. Alimentação: tipos de alimentos, dieta humana e seus impactos sobre o organismo; processos inerentes à nutrição humana: digestão, absorção e distribuição de nutrientes. Drogas: efeitos sobre o organismo. Sexualidade: ciclo menstrual, doenças sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos. Estrutura, funcionamento e diversidade das células: Membrana plasmática, organelas citoplasmáticas, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese. Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese. Clonagem e células-tronco. Genética: Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia. Transgênicos. O corpo humano e sua relação com o ambiente.

**TECNOLOGIA E SOCIEDADE:** Processos de extração e produção de energia: comparação de diferentes tecnologias segundo a eficiência energética e os impactos ambientais; dispositivos tecnológicos: conversão de energia, finalidade, princípios de funcionamento; transformações de energia no cotidiano social e no meio físico envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento, forças e pressão; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, transportes,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

telecomunicações e instrumentos óticos. Processos de recuperação e degradação do ambiente: custos ambientais e benefícios sociais.

ENSINO DE CIÊNCIAS: Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Metodologia e prática docente no ensino de Ciências. Temas transversais.

### Referências Bibliográficas

1. ASTOLFIA, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel- A didática das Ciências- Campinas/SP: Papyrus – 1995.
2. BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2ª Ed, 2002.
3. [BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília MEC / SEF, 1998.](#)
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1998.
5. ESPINOZA, Ana. Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos. Editora Ática: São Paulo, 2010.
6. GEWANDSZNAJDER, Fernando – Projeto Teláris: Ciências (6º, 7º, 8º e 9º anos) - 1ª Ed.- SP: Ática, 2012.
7. GOWDAK, Demétrio. & MARTINS, Eduardo. Ciências, Novo Pensar. (6º, 7º, 8º e 9º anos) - 1ª Ed. São Paulo: FTD, 2012.
8. LINHARES, Sérgio & GEWANDSZNAJDER, Fernando. Biologia. Volume único. Ática, São Paulo, 2005.
9. LOPES, Sônia. BIO: Volume Único. - 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
10. MOISÉS, Helvio Nicolau. Ciências da Natureza (6º, 7º, 8º e 9º anos) - 3ªed. São Paulo: IBEP, 2012.
11. SANTANA, Olga, FONSECA, Aníbal, MOZENA, Erika. Ciências Naturais. (6º, 7º, 8º e 9º anos). São Paulo: Saraiva, 2009.
12. SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos – PEQUIS, Química & Sociedade – 1ª Ed.- SP: Nova Geração, 2010.
13. SILVA JÚNIOR, César da; SEZAR, Sasson – Biologia (vol. 1, 2 e 3) – 8ª Ed. – SP: Saraiva, 2005.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; processo de ensino e aprendizagem de educação física; educação física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos sócio-históricos da educação física; cultura e educação física; a educação pelo jogo; avaliação do processo ensino-aprendizagem em educação física; didática e pedagogia dos esportes; pedagogia do movimento na escola; aspectos fisiológicos na educação física escolar; treinamento físico da criança e do adolescente; obesidade infantil e a prática de atividade física; Código de Ética do Profissional de Educação Física.

#### Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)
2. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei 10793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do art. 26, § 3o, e do art. 92 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.793.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.793.htm)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. p. 15-63.
4. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. Disponível em: [http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd\\_resol=326](http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=326)
5. DAOLIO, Jocimar. Educação Física e o Conceito de Cultura. São Paulo: Autores Associados, 2004. p. 1-73.
6. DARIDO, Suraya Darido.; SOUZA JÚNIOR, O.M. Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola. São Paulo: Papirus, 2007. p. 13-342.
7. FREIREI, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2009. p. 14-192.
8. OLIVEIRA, Sávio Assis. Reinventando o esporte: possibilidades da prática pedagógica. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2010. p. 71-203.
9. OLIVEIRA, Vítor Marinho. O que é Educação Física. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 7-107.
10. MATTOS, Rafael da Silva. Sobrevivendo ao Estigma da Gordura. São Paulo: Vetor, 2012. p. 73-78.
11. NEIRA, Mattos Garcia. Educação Física: desenvolvendo competências. 3 ed. São Paulo: Phorte, 2009. p. 5-243.
12. RETONDAR, Jeferson José Moebus. Teoria do Jogo: A dimensão lúdica da existência humana. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 9-92.
13. WILMORE, Jack.; COSTILL, David. Fisiologia do Esporte e do Exercício. São Paulo: Manole, 2001. p. 516-540.

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

- 1 - História do pensamento geográfico;
- 2 – Conceitos e teorias fundamentais da ciência geográfica;
- 3 – A dinâmica da natureza e as interrelações sistêmicas entre os elementos do quadro-natural;
- 4 – Gênese, evolução e as formas do relevo terrestre;
- 5 – A tectônica de placas, principais estruturas geológicas e o seu aproveitamento econômico;
- 6 – Dinâmica climática em diferentes escalas e as principais paisagens climato-botânicas;
- 7 – Águas oceânicas e continentais: princípios hidrológicos e aproveitamento econômico;
- 8 - Gestão dos recursos naturais e a problemática da sustentabilidade ambiental;
- 9 - problemas ambientais globais, regionais e locais;
- 10 – Fundamentos da cartografia: escalas, projeções cartográficas, convenções cartográficas, formas de representação do relevo, fusos horários e a dimensão ideológica das representações cartográficas;
- 11 - A cartografia e as novas tecnologias: GPS, sensoriamento remoto e os sistemas de informação geográfica.
- 12 – Fontes de energia e as questões econômicas e ambientais correlatas;
- 13 – A organização social da produção e do consumo no capitalismo: modelos produtivos fordista e pós-fordista;
- 14 – As diferentes territorialidades da organização da produção industrial no capitalismo;
- 15 – As redes técnicas e o espaço geográfico;
- 16 – O comércio mundial de mercadorias e os blocos econômicos;
- 17 – Os fluxos financeiros do capitalismo globalizado;
- 18 – O fim da Guerra Fria e as características da geopolítica atual;
- 19 – Geografia Política: Estado-Nação, nacionalismo, conflitos territoriais, étnicos e religiosos, identidades territoriais;
- 20 – O processo de urbanização e o meio ambiente urbano;
- 21 – Critérios de definição de aglomerados urbanos, metropolização e formas espaciais correlatas;
- 22 – Rede urbana e hierarquia urbana;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / [cepuerj@uerj.br](mailto:cepuerj@uerj.br) / [www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

- 23 – A organização interna da cidade capitalista;
- 24 – Crescimento demográfico e as teorias demográficas;
- 25 – Estrutura demográfica;
- 26 – Movimentos populacionais;
- 27 – Desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero;
- 28 – As atividades agropecuárias;
- 29 – Estrutura fundiária, relações de trabalho e reforma agrária no Brasil;
- 30 – Modernização do campo brasileiro e os complexos agro-industriais
- 31 - Processo de formação territorial do Brasil;
- 32 – A integração do Brasil à economia mundial;
- 33 – Regiões e identidades regionais no Brasil;
- 34 – Estado e políticas territoriais no Brasil;
- 35 - A Educação Geográfica e o Ensino Fundamental;
- 36 - Paisagem, cultura e espaço geográfico.

#### Referências Bibliográficas

1. ALMEIDA, Rosângela Doin. Cartografia Escolar. São Paulo: Contexto.
2. \_\_\_\_\_. Novos rumos da cartografia escolar. São Paulo: Contexto.
3. BECKER, Berta K. e MIRANDA, Mariana. A Geografia Política do desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.
4. CALLAI, Helena Copetti (org.) Educação Geográfica – Reflexão e Prática. Ijuí: Unijuí.
5. CASTELLS, M. A sociedade em rede. Volume I. São Paulo: Paz e Terra.
6. CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C. e CORRÊA, R.L. (orgs.) Geografia: Conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
7. \_\_\_\_\_. Olhares Geográficos: Modos de ver e viver o espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
8. CASTRO, Iná Elias de. Geografia e Política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
9. CAVALCANTI, Lana de S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus.
10. CLAVAL, Paul. A Geografia Cultural. Florianópolis: Editora UFSC.
11. \_\_\_\_\_. Epistemologia da Geografia. Florianópolis: Editora UFSC.
12. COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo, Edusp.
13. CORRÊA, R. L. Região e organização espacial. São Paulo: Editora Ática.
14. \_\_\_\_\_. O espaço urbano. São Paulo: Editora Ática.
15. CORRÊA, R. L. e ROSENTHAL, Zeny Introdução à Geografia Cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. GUERRA, Antonio José Teixeira e CUNHA, Sandra Batista. Geomorfologia: Uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
16. FLORENZANO, Teresa G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de Textos. HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos. São Paulo: Contexto.
17. \_\_\_\_\_. Regional-Global: Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
18. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Loyola.
19. \_\_\_\_\_. Neoliberalismo História e Implicações. São Paulo: Loyola.
20. IBGE. Noções Básicas de Cartografia – Manuais Técnicos em Geociências No 8. Rio de Janeiro: IBGE.
21. LEVY, Maria S. F., SANTOS, Jair L. F., SZMRECSÁNYI, Tamás (orgs.). Dinâmica da População: teoria, métodos e técnicas de análise. São Paulo: T.A. Queiroz.
22. LUCCI, Elian A. et al. Território e Sociedade no Mundo Globalizado. São Paulo: Saraiva.
23. MAGNOLI, D. O mundo contemporâneo: os grandes acontecimentos mundiais da Guerra Fria aos nossos dias. São Paulo: Atual.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

24. \_\_\_\_\_ Globalização – Estado nacional e espaço mundial. São Paulo: Moderna.
25. MARAFON, Glaucio, et al (orgs). Abordagens teórico-metodológicas em geografia agrária. Rio de Janeiro: EDUERJ.
26. MENDONÇA, Francisco e DANNI-OLIVEIRA, Inês. Climatologia – Noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.
27. MORAES, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec.
28. \_\_\_\_\_ Geografia Histórica do Brasil. São Paulo: Annablume.
29. MOREIRA, Ruy. Pensar e ser em Geografia. São Paulo: Contexto.
30. OLIC, Nelson B e CANEPA, Beatriz. Geopolítica da América Latina. São Paulo: Moderna.
31. \_\_\_\_\_ Oriente Médio e a Questão Palestina. São Paulo: Moderna.
32. \_\_\_\_\_. África – Terra, sociedades e conflitos. São Paulo: Moderna.
33. ROSS, J.L.S. (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP.
34. SANTANA, Fabio T. e DUARTE, Ronaldo G. Rio de Janeiro – Estado e Metrópole. São Paulo: Ed. do Brasil. SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção. São Paulo: EDUSP.
35. SENE, Eustáquio de e MOREIRA, João C. Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione.
36. SOUZA, M.L. ABC do Desenvolvimento urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
37. SPOSITO, Eliseu S, e SAQUET, Marcos A. Territórios e territorialidades – teorias, processos e conflitos. São Paulo: expressão Popular/UNESP.
38. TEIXEIRA, Wilson et al. Decifrando a Terra. São Paulo: EDUSP/Oficina de Textos.
39. TERRA, Lygia et al. Conexões – Estudos de Geografia Geral. São Paulo: Moderna.
40. \_\_\_\_\_ Conexões – Estudos de Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna.

## PROFESSOR DE HISTÓRIA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

Historiografia e Metodologia de História. História Antiga: Civilização Grega, Período Clássico na Grécia, Civilização Romana. História Medieval: a Alta e a Baixa Idade Média. A crise do feudalismo. História Moderna: o Antigo Regime e o absolutismo; a expansão europeia e a colonização europeia da América; os sistemas coloniais na América; o Renascimento; a Reforma Protestante, a Revolução Científica do Século XVII. História Contemporânea: a Revolução Industrial; o Iluminismo, Ilustração, as Revoluções Burguesas; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entre guerras, a Revolução Russa e a URSS; a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos. A crise do Liberalismo, Nazismo, Fascismos, a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria, a descolonização afro-asiática, a crise do Socialismo Real, a Crise da social democracia; o Oriente Médio contemporâneo. A América Latina no século XX; a nova ordem econômica internacional. Globalização. História do Brasil: Brasil Colonial, O Primeiro Reinado, a Regência, O Segundo Reinado, A Primeira República, Era Vargas (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Nova República, a Nova Ordem Mundial e o Brasil. História e Cultura Afro-Brasileira. História da América Contemporânea. Neoliberalismo. História da Educação, Fundamentos Históricos da Educação.

#### Referências Bibliográficas

1. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Tratado dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul(séculos XVI e XVII). São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
2. ANDERSON, Perry. Passagem da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 2000.
3. ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

4. AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. História das sociedades – das sociedades modernas às sociedades atuais. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
5. AQUINO, Rubim Santos Leão e outros. História das sociedades americanas. Rio de Janeiro : Livraria Eu & Você, 1981.
6. ARAUJO, Maria Celina Soares D'. *O Estado Novo*. RJ. Jorge Zahar Ed., 2000.
7. CARDOSO, Ciro Flamarion S. Uma Introdução à História. São Paulo: Brasiliense, 1982.
8. CARDOSO, Ciro Flamarion e BRIGNOLI, Héctor Pérez. História econômica da América Latina. Rio de Janeiro : Edições Graal, 1988.
9. CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
10. CARVALHO, José Murilo de, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
11. CATANI, Afrânio Mendes. O Que é Capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1999.

## PROFESSOR DE INGLÊS

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

Prática de Ensino de Inglês como Língua Estrangeira / Estratégias e Tipos de Leitura / O Ensino de Leitura / Fonética e Fonologia / Formação de Palavras – Afixação: Prefixação e Sufixação / Classes de Palavras / Semântica – Campo Semântico / Ordem de Palavras / Artigos Definido e Indefinidos / Grau de Adjetivos e Advérbios / Preposições / Períodos Compostos: Subordinação e Coordenação / Conjunções / 'Phrasal Verbs' e 'Idioms' / Concordância verbal / Tempo, Modo e Aspecto Verbais / Verbos Modais / Voz: Passiva e Ativa / 'Causative Form'

#### Referências Bibliográficas

1. BIBER, D. et alii. Longman Grammar of Spoken and Written English. England: Pearson ESL, 1999.
2. CABRERA, M.P., BAZO, P. Teaching the Four Skills in the Primary EFL Classroom. The Internet TESL Journal. Disponível em: <iteslj.org/Techniques/Bazo-FourSkills.html> Acesso em: 06/jul/2014
3. Cambridge Dictionary of American English. 2nd edition. England: CUP, 2007.
4. Cambridge International Dictionary of English. England: CUP, 1996.
5. Collins Cobuild English Grammar. 2nd edition. England: Collins Cobuild, 2005.
6. Collins Cobuild English Language Dictionary. 2nd edition. England: Collins ELT, 1996.
7. GOUGH, C. English Vocabulary Organiser. 100 topics for self-study. England: LTP, 2001.
8. GOWER, R. et alii. Teaching Practice. A handbook for teachers in training. England: Macmillan Education, 2005.
9. HARMER, J. How to Teach English. England: Longman, 1998.
10. \_\_\_\_\_. The Practice of English Language Teaching. 4th edition. England: Longman ELT, 2007.
11. HEWINGS, M. Advanced Grammar in Use. 6th printing. England: CUP, 2008.
12. KERKA, S. What Works. Study Skills. Learning Work Connection. Disponível em: <jfs.ohio.gov/owd/WorkforceProf/youth/Docs/studyskills.pdf> Acesso em: 06/jul/2014.
13. LEECH, G.; SVARTVIK, J. A Communicative Grammar of English. 3rd edition. England: Pearson ESL, 2003.
14. PARROTT, M. Grammar for English Language Teachers. 14th printing. England: CUP, 2009.
15. QUIRK, R. et alii. A Comprehensive Grammar of the English Language. 19th impression. England: Longman, 2004.
16. ROACH, P. English Phonetics and Phonology. A Practical Course. 4th edition. England: CUP, 2009.
17. UR, P. **A Course in Language Teaching. Practice and Theory**. 17<sup>th</sup> printing. England: CUP, 2009.
18. \_\_\_\_\_. **A Course in Language Teaching. Practice and Theory. Trainee Book**. England: CUP, 1999.
19. WATKINS, M.; PORTER, T. **Gramática da Língua Inglesa**. São Paulo: Editora Ática, 2002.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

## PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros verbais e não verbais. Variação regional, variação social e registros de usos. Funções da linguagem. Modos de organização do texto: narração, descrição, exposição e argumentação. Coerência e coesão textual. Pontuação gramatical e expressiva. Elementos morfológicos e processos de formação de palavras. Emprego das diferentes classes de palavra. Período simples: funções sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Sintaxe de colocação. Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos. Polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. Ortografia, ortopeia e prosódia.

#### Referências Bibliográficas

1. AZEREDO, JOSÉ CARLOS DE. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
2. BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
3. GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
4. HOUISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva

## PROFESSOR DE MATEMÁTICA

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Conteúdo Programático

CONJUNTOS: Relações de pertinência e inclusão; Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações com conjuntos. CONJUNTOS NUMÉRICOS: Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Operações, propriedades estruturais e problemas envolvendo as operações com os elementos desses conjuntos. RACIOCÍNIO LÓGICO: Lógica Matemática; Proposições compostas e construção de tabelas-verdade; Problemas de raciocínio lógico. DIVISIBILIDADE: Múltiplos e divisores; Critérios de divisibilidade; Problemas envolvendo Mínimo Múltiplo Comum(MMC) e Máximo Divisor Comum(MDC). SISTEMAS DE MEDIDAS: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume; unidades monetárias. EXPRESSÕES ALGÉBRICAS: Valor numérico de expressões algébricas; Operações com monômios e polinômios; Expressão de perímetros e áreas de figuras planas por meio de expressões algébricas; Produtos notáveis e Fatoração. EQUAÇÕES DO 1º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 1º grau; Discussão do número de soluções de uma equação ou sistema de equações do 1º grau; Interpretação geométrica das soluções de um sistema do 1º grau. EQUAÇÕES DO 2º GRAU: Resolução de equações, problemas e sistemas de equações do 2º grau; Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação do 2º grau; Equações biquadradas, irracionais e fracionárias; Interpretação geométrica das soluções de um sistema de equações do 2º grau. REGRA DE TRÊS: Números e grandezas proporcionais; Razões e proporções; Porcentagem; Problemas de razões, regra de três simples e composta e porcentagem. FUNÇÕES: Conceito de função; Estudo geral de funções, análise de gráficos, crescimento e decréscimo de uma função, zeros e variação do sinal de uma função. FUNÇÕES POLINOMIAIS: Funções de 1º, 2º e 3º graus; zeros, variação do sinal e representação gráfica; problemas de aplicação das funções polinomiais. FUNÇÕES EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA: Conceituação, gráficos e resolução de equações, inequações e problemas utilizando as funções exponencial e logarítmica. MATRIZES DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: Operações com matrizes; Matriz inversa; Cálculo de determinantes de matrizes de ordem 2 e 3; Resolução e discussão de sistemas lineares. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Princípio fundamental da contagem; Permutações, Arranjos e Combinações; Cálculo de probabilidades; Probabilidade da união de eventos, probabilidade condicional e distribuição de probabilidades. SUCESSÕES: PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS: Conceituação e propriedades dos termos; termo geral e soma dos termos; PG infinita e aplicações.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

GEOMETRIA PLANA: Ângulos e operações com ângulos; Retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos: cálculo do perímetro e do números de diagonais; soma dos ângulos internos de um polígono; Triângulos e Quadriláteros: propriedades e classificação; Feixe de Paralelas e Teorema de Tales; Polígonos semelhantes; Casos de semelhança de triângulos; Triângulo Retângulo: Teorema de Pitágoras e suas aplicações; Razões Trigonométricas num triângulo retângulo; Teorema dos Senos e Teorema dos Co-senos; Circunferência: Arcos e ângulos em uma circunferência; comprimento de uma circunferência; Polígonos Regulares: cálculo do ângulo interno de um polígono regular; inscrição e circunscrição de polígonos regulares; Lados e apótemas dos polígonos regulares; Relações métricas na circunferência; Áreas: Cálculo da área das figuras planas; área do círculo e suas partes. GEOMETRIA ESPACIAL: Posições entre retas e planos no espaço tridimensional; Prismas e Cilindros; Pirâmides e Cones; Esfera; Cálculo de Áreas e Volumes. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Conceitos básicos de estatística; Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana; Medidas de dispersão: Desvio-padrão. GEOMETRIA ANALÍTICA: Estudo do Ponto, da Reta, da Circunferência e das Cônicas no plano (R<sup>2</sup>); Espaços Vetoriais; Vetores Linearmente Dependentes e Linearmente Independentes; Vetores no Plano (R<sup>2</sup>) e no Espaço (R<sup>3</sup>); Operações com Vetores; Produto Escalar, Produto Vetorial e Produto Misto e suas interpretações geométricas; Geometria Analítica no espaço (R<sup>3</sup>): Estudo do Ponto, da Reta, do Plano e da Esfera.

#### Referências Bibliográficas

1. Bianchini, E. Matemática – ensino fundamental, Moderna.
2. Dante, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática.
3. Dante, Luiz Roberto Matemática ensino médio, 33 Volumes 1, 2 e 3, Ática.
4. Dolce, O. e Iezzi, G. Matemática e Realidade – Ensino Fundamental, Atual.
5. Imenes & Lellis, Matemática – ensino fundamental, Moderna.
6. Iezzi, Gelson Matemática: ciência e aplicações, Volumes 1, 2 e 3, Atual.
7. Julianelli, José Roberto 1000 Questões de Matemática para Vestibular e Concursos Públicos, Ciência Moderna.
8. Julianelli, José Roberto Cálculo Vetorial e Geometria Analítica, Ciência Moderna /
9. Machado, Antonio dos Santos Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed., Atual.
10. Sá, Ilydio Pereira de Raciocínio Lógico Concursos Públicos e Formação de Professores, Ciência Moderna.

## CANTINEIRO ESCOLAR E SERVENTE ESCOLAR

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Conteúdo Programático

Leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais. Linguagem verbal e não verbal. Emprego de palavras de sentidos equivalentes (sinônimos).

#### Referências Bibliográficas

1. HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva.

## MATEMÁTICA

### Conteúdo Programático

Conjuntos; Relações de pertinência e inclusão; Operações com conjuntos e problemas envolvendo as operações. Conjunto dos números naturais: Números naturais, igualdade e desigualdade; representação geométrica de um número natural; sistema de numeração decimal: valor absoluto e valor relativo de um algarismo; leitura e escrita de números naturais Operações com números naturais: Adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação; Problemas envolvendo as operações com números naturais

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

Divisibilidade: Múltiplos e divisores de um número natural; critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10; Decomposição de um número em fatores primos; Resolução de problemas envolvendo o cálculo do MMC e do MDC entre números naturais  
Frações: a ideia de um número fracionário; operações com frações; resolução de problemas envolvendo frações; frações decimais e números decimais; resolução de problemas envolvendo as operações com números decimais  
Sistemas de medidas: Unidades de medidas de comprimento, tempo, área, massa e volume; unidades monetárias; resolução de problemas envolvendo as diversas unidades de medidas

Geometria Plana: Figuras geométricas; retas paralelas e retas perpendiculares; ângulos e polígonos; triângulos e quadriláteros: cálculo do perímetro e da área do triângulo, do quadrado e do retângulo  
Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos colunas e de setores; Cálculo de Média Aritmética Simples

### Referências Bibliográficas

1. Dolce, O. e Iezzi, G. Matemática e Realidade – Ensino Fundamental, Atual
2. Dante, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática
3. Imenes & Lellis, Matemática – ensino fundamental, Moderna
4. Bianchini, E. Matemática – ensino fundamental, Moderna
5. Silveira, E. Matemática – ensino fundamental, Moderna

## SECRETÁRIO ESCOLAR

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### Conteúdo Programático

Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros verbais e não verbais. Variação regional, variação social e registros de usos. Funções da linguagem. Modos de organização do texto: narração, descrição, exposição e argumentação. Coerência e coesão textual. Pontuação gramatical e expressiva. Elementos morfológicos e processos de formação de palavras. Emprego das diferentes classes de palavra. Período simples: funções sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Sintaxe de colocação. Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos. Polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. Ortografia, ortopeia e prosódia.

### Referências Bibliográficas

1. AZEREDO, JOSÉ CARLOS DE. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
2. BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
3. GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
4. HOUAISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva

## MATEMÁTICA

### Conteúdo Programático

Raciocínio Lógico: Lógica Matemática Conjuntos; Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais : operações, propriedades e aplicações; números complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica; Porcentagem e Regra de Três Simples e Composta; Sucessões: Progressões Aritméticas (P.A.) e Progressões Geométricas (P.G.). Problemas de Contagem: Análise Combinatória e Probabilidades. Funções: Estudo geral das funções: Gráficos, Zeros de uma função, Estudo da variação do sinal, Crescimento e Decrescimento de uma função; Funções Polinomiais: Funções de 1º e 2º graus; zeros, variação do sinal e representação gráfica; problemas de aplicação das funções polinomiais. Função Exponencial e Função Logarítmica: Gráficos,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

Equações e Aplicações. Matrizes: Definição e operações; Sistemas Lineares: resolução de sistemas e problemas com duas variáveis. Geometria Plana: Triângulos e Quadriláteros; Triângulo Retângulo e Razões trigonométricas; Circunferência e Círculo; Áreas das figuras planas. Trigonometria: funções trigonométricas, gráficos e equações; Geometria Espacial: Prismas e Cilindros; Pirâmides e Cones; Esfera; Áreas e Volumes. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores; Cálculo de Média Aritmética Simples e Ponderada.

#### Referências Bibliográficas

1. Iezzi, Gelson Matemática: ciência e aplicações, Volumes 1, 2 e 3, Atual.
2. Dante, Luiz Roberto Matemática ensino médio, Volumes 1, 2 e 3, Ática.
3. Machado, Antonio dos Santos Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed. Atual.
4. Bianchini, Edwaldo Matemática - ensino médio, Volumes 1, 2 e 3, Moderna.
5. Julianelli, José Roberto 1000 Questões de Matemática para Vestibular e Concursos Públicos, Ciência Moderna

#### INFORMÁTICA

##### Conteúdo Programático

Conceitos de Hardware: memórias; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; tipos de conexão  
Sistemas operacionais Windows XP e Windows 7: conhecimentos básicos; manipulação de arquivos; pastas e tipos de arquivos e suas extensões; procedimentos de backup; comandos; teclas de atalho; Windows Explorer.

Conhecimentos de Word 2010, e Excel 2010.

Redes e Internet: equipamentos de rede, compartilhamento de recursos; conceitos de Internet: serviços e aplicativos utilizados na Internet; Recursos de Pesquisa com o Google, Recursos do Gmail, Armazenamento na nuvem e Redes sem fio.

Segurança: tipos de ameaças, mecanismos de defesa.

#### Referências Bibliográficas

1. BUENO, Maurício. Informática fácil para Concursos. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.
2. FRANÇA, Jadiel. Informática para Concursos. Editora Ciência Moderna, 2006.
3. RUAS, Jorge. Informática para Concursos. 5ª Edição. Editora Campus, 2008.
4. ANTÔNIO, João. Informática para Concursos. 3ª Edição. Editora Campus, 2006
5. COX, JOYCELAMBERT, JOAN. Microsoft Word 2010 - Passo a Passo. BOOKMAN, 2011
6. FRYE, Curtis. Microsoft Excel 2010 Passo a Passo. BOOKMAN, 2011
7. <https://support.google.com/mail/>
8. <https://support.google.com/websearch>

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema  
**EDUCAÇÃO**

**ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PCD**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto, para fins de comprovação de inscrição no concurso público para Prefeitura Municipal de Miracema, que o Sr (a). \_\_\_\_\_ possui a deficiência \_\_\_\_\_, grau \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, código CID \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo \_\_\_\_\_, descritas no edital do concurso público.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006  
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br